



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Em. 16/3/2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

IND 797 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para Negociação e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

INDICAÇÃO N°  
(Deputada LUZIA DE PAULA)

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de um Creche na EQRSW 07 do Setor Sudoeste - RA XXI.

Em. 17/03/11

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Creche na EQRSW 07 do Setor Sudoeste - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm aonde deixar seus filhos e irem para o seu trabalho des preocupadas, haja vista a inexistência de vagas nas creches gratuitas em virtude da superlotação.

É importante destacar que o "Direito à Creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que estamos mostrando que a educação não pode mais ser iniciada aos cinco anos de idade e sim entre zero e cinco anos.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação que irá assegurar a tranqüilidade de mães que necessitam trabalhar e não têm aonde deixar seus filhos.

Sala das Sessões, em

*LUZIA DE PAULA*  
LUZIA DE PAULA  
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 797 / 2011  
Folha N° 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 15/Mar/2011 14:56